



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Amílcar'.

ATA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Eng.º António Joaquim de Medeiros - período: dias 20, 21, 22, 26, 27, 29 e 30 de outubro.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.581/2015-----

ASSUNTO: Jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro -

Auxiliares de Ação Educativa -----



28 de outubro de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.551/2015-----

ASSUNTO: Requalificação e beneficiação da antiga Escola Primária do "Plano dos Centenários" em Lagoas -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.584/2015-----

ASSUNTO: Festas do Concelho de Valpaços de 2015 -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 2/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente de idade avançada que vive só porque o seu marido está internado no Lar, pelo qual paga 100 euros mensais.--

Os únicos rendimentos da utente provêm da sua pensão de velhice no valor mensal de apenas 261,95 euros.-----

Tem alguns problemas de saúde, designadamente, bronquite,



colesterol, entre outros, o que a ter elevados gastos com despesas de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 100€, à Sr.ª Elvira Seixas dos Santos.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 3/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente residiu em França durante 14 anos com o companheiro e as filhas, porém, em janeiro do presente ano decidiu regressar a Portugal. Este regresso deveu-se à sua separação, por motivos de violência doméstica e de atentado à sua vida.-----

De momento, está a residir com as duas filhas num apartamento alugado em Valpaços. -----

O único rendimento da utente provem somente de algumas horas de limpeza em casas de particulares e num restaurante. A utente não pode requerer o Rendimento Social de Inserção, porque ainda não completou um ano de residência em Portugal.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos.-----



28 de outubro de 2015

Autografo
[Handwritten signatures]

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de bens essenciais, no valor de 150€, pelo período de dois meses (outubro e novembro de 2015), à Sr.ª Carla Sofia Cerdeira Rodrigues.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 4/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social para pedir ajuda económica para despesas de saúde. Os rendimentos económicos da família são escassos, vivem das suas pensões de invalidez, no valor total de 486,77€ mensais.-----

Este rendimento auferido mensalmente torna-se insuficiente para suportar todas as despesas diárias e mensais. Para além disso, o casal devido aos problemas de saúde tem elevados gastos mensais com medicação e produtos de saúde, e na maior parte das vezes depara-se com imensas dificuldades para conseguir suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 95€, ao Sr. Eduardo António Pereira Cancelinha.-----

Divisão da Ação Social, 19 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----



28 de outubro de 2015

Filomena Ribeiro
[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 5/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social a fim de pedir uma ajuda económica para fazer face a uma dívida com o pagamento de água, no valor de 900€, porque o casal está a passar por um período de grande instabilidade económica e emocional.-----

O marido da utente, em 1997, teve um grave acidente de viação e ficou com sequelas, designadamente, do foro mental, tendo ficado com perda de memória, encontrando-se assim, incapacitado para o trabalho. Para além disso, é diabético. -----

Os únicos rendimentos deste agregado familiar provêm da pensão de invalidez do marido da utente, no valor de 800 euros mensais. A utente estava desempregada, porém, conseguiu recentemente trabalho num restaurante.-----

O casal tem-se deparado com muitas dificuldades económicas para pagar todas as suas despesas diárias e mensais. Pois pagam um crédito de 400 euros mensais, para além de que, os dois filhos adotivos ainda se encontram a estudar. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família poucos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de água, no valor de 900€, à Sr.ª Norminda Antónia Alpande Vaz.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----



28 de outubro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 6/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de placa de fogão-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal de etnia cigana que se deslocou ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar um apoio económico para adquirir uma placa de fogão. -----

A utente encontra-se condicionada devido à sua falta de visão, para além disso, é também diabética. O marido tem também graves problemas de saúde, nomeadamente, renais, estando a fazer hemodiálise.-----

Os rendimentos económicos deste casal são muito precários, pois a utente está desempregada, sendo que único rendimento da família provem do trabalho das feiras por parte do marido da utente, no valor de aproximadamente 277 euros mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de placa de fogão, no valor de 250€, à Sr.ª Maria Alfredina da Conceição Augusto.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 7/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de livros escolares-----



28 de outubro de 2015

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, composta por mãe e filho. O pai do menor não contribui para as despesas.-----

O filho da utente está a frequentar o 9.º ano de escolaridade, e a utente está a deparar-se com muitas dificuldades económicas para pagar os livros escolares.-----

Esta família tem sido apoiada pelo Município quer a nível económico quer a nível habitacional, estando alojada numa habitação da Câmara Municipal de Valpaços. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, visto que se trata de uma família monoparental e com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de livros escolares, -----

no valor de 80€, à Sr.ª Elisabete Azevedo Terreiro Espírito Santo.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 8/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de óculos graduados.-----

Trata-se de uma família monoparental, constituída por mãe e quatro filhos. Todos os filhos encontram-se ainda a estudar, sendo que, a filha mais velha está a estudar em Bragança.-----

A situação económica da família é muito precária. A utente encontra-se desempregada, e de momento, o único rendimento económico da família provem do Rendimento Social de Inserção,



28 de outubro de 2015

pelo que estão a passar muitas dificuldades para fazer face a todas as despesas diárias e mensais. -----

De momento, o filho mais novo, que tem 10 anos de idade, necessita de usar óculos graduados, contudo, a utente não tem como suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos.O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de óculos graduados, no valor de 190€, à Sr.ª Elisabete Almeida Cancelinha.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 9/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de máquina de lavar roupa
O agregado é composto por dois irmãos que residem numa habitação com uma única divisão sem as mínimas condições de habitabilidade, pertencente ao irmão do utente. -----

O irmão do utente teve adição ao álcool aquando da morte da sua mãe. Este tem também problemas de mobilidade e de bócio. Acerca de um mês, este, foi hospitalizado, devido a uma queda, estando totalmente dependente do utente, enquanto aguarda a disponibilização por parte da Cruz Vermelha de Valpaços, de uma cadeira de rodas.-----

Os únicos rendimentos económicos da família provêm somente da pensão de invalidez do irmão do utente no valor de 230€ mensais.

De momento, este agregado familiar necessitava de adquirir uma máquina de lavar roupa, porém, face aos rendimentos auferidos, não lhes é possível a aquisição da mesma.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Aurora'.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com problemas de saúde. O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de máquina de lavar roupa, no valor de 199€, ao Sr. Óscar Manuel Eira Gonçalves.-----

Divisão da Ação Social, 19 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 10/2015.-----

ASSUNTO: Apoio económico para aquisição de livros escolares.----
Trata-se de um jovem casal com seis filhos a cargo, que veio da Holanda acerca de dois anos.-----

O casal é natural do concelho de Valpaços, contudo, ficaram desempregados no país de acolhimento e decidiram regressar à terra de origem. -----

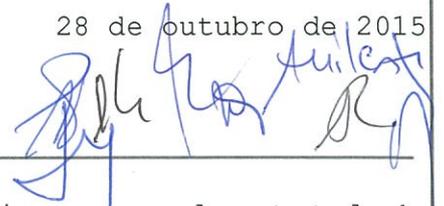
A integração não tem sido fácil, uma vez que só recentemente o marido da utente conseguiu trabalho, onde aufero o salário mínimo nacional e a utente continua desempregada.-----

Esta família depara-se, assim, com muitas dificuldades para fazer face a todas as despesas mensais (água, luz elétrica, alimentação...).-----

As filhas estão em idade escolar e, de momento, o casal está com muitas dificuldades económicas para comprar os livros escolares das filhas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com carências económicas.-----

28 de outubro de 2015



O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 150€ para aquisição de livros escolares, à Sr.ª Sónia Dionísio Simões.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 11/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde----
Trata-se de um casal com graves problemas de saúde. O marido da utente tem problemas associados ao foro mental e a utente tem problemas cardíacos, que a impedem de fazer esforços físicos. Assim sendo, têm consultas regulares em Chaves e tomam medicação diariamente.-----

Perante os problemas de saúde, o casal depara-se mensalmente com elevados gastos em medicação. -----

Os recursos económicos são muito precários, pois sobrevivem da pensão social do marido da utente, sendo que, a utente não recebe qualquer tipo de apoio.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com problemas de saúde e fracos recursos económicos. O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 60 € à Sr.ª Dinora dos Anjos Carneiro.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 12/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----



28 de outubro de 2015

O casal em causa está atravessar uma fase de grande instabilidade económica, em virtude da mulher do utente estar desempregada.-----

O casal tem vários problemas de saúde. -----

O utente, sofre de insuficiência renal, tendo sido transplantado, pelo que tem de ter vários cuidados a nível de saúde. Para além disso, a mulher do utente sofre de sequelas de cancro de pele.

O casal desloca-se várias vezes ao Porto para fazer tratamentos e como não têm viatura própria, alugam um táxi ou recorrem ao transporte coletivo. -----

O casal reside numa casa no Bairro de Habitação Social.-----

O único rendimento que usufruem, é referente à pensão de invalidez do utente no valor aproximado de 260 euros mensais.----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos, com graves problemas de saúde e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 50€ ao Sr. António Dinis da Costa Carriço.----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 13/2015.-----

ASSUNTO: Apoio económico para eletrodoméstico.-----

A família em questão é constituída por um jovem casal e filha de dois anos e dois meses, que reside em Valpaços.-----

Este casal está identificado no projeto "Raiz", e está a passar por uma fase de grande instabilidade económica e social. -----

Os rendimentos económicos da família são escassos e não são fixos, pois o utente está a tirar um curso através do IEFP, e a companheira está integrada num programa ocupacional.-----



28 de outubro de 2015

O utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social, para pedir ajuda económica para a aquisição de um fogão.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a precaridade económica em causa.

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 190€ para aquisição de fogão, a Artur Samuel de Jesus Demétrio.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 14/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de máquina de lavar roupa
Trata-se de uma família jovem, monoparental e de etnia cigana, que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica. O ex-companheiro não contribui com qualquer ajuda para o sustento dos filhos, e a utente vive da prestação do Rendimento de Inserção Social e de algumas jeiras que vão surgindo. -----

A utente tem a cargo três filhas menores, sendo que a mais nova tem apenas nove meses de idade.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com filhos menores, com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de máquina de lavar roupa, no valor de 190€ à Sr.^a Laurinda da Conceição Belo Paco.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----



28 de outubro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 15/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de unidade terapêutica.-

A família em questão é composta por casal, dois filhos e sogra da utente, e está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional, em virtude do marido da utente sofrer de depressão em estado avançado, com tentativa de suicídio há relativamente pouco tempo. De momento, e dado o estado de saúde do utente se ter agravado, o marido da utente foi internado numa unidade terapêutica em Vila Real. A família vive de trabalhos agrícolas e da ajuda por parte da sogra da utente, mas com o que aconteceu ao marido, a família está com muitas dificuldades económicas para conseguir suportar todas as despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.--

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de unidade terapêutica, no valor de 80€, à Sr.ª Clara de Fátima Almeida da Silva Borges.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 16/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais e despesas de saúde

Trata-se de uma utente cujo único rendimento económico é a prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de somente 189€.-----

Vive numa casa arrendada, pela qual paga uma mensalidade de 175€.



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

Para além dos problemas económicos, a utente depara-se com vários problemas de saúde, nomeadamente, reumatológicos e oncológicos, para os quais toma medicação diária.-----

De se referir que, a utente não tem retaguarda familiar, pelo que alguns membros da comunidade têm-na ajudado, quer a nível de alimentação, quer a nível de vestuário.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais e despesas de saúde, no valor de 100€ por um período de três meses (outubro a dezembro de 2015), à Sr.ª Ermezinda do Carmo Teixeira de Azevedo.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 17/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa.-----

A utente em questão está a passar uma fase de grande instabilidade emocional e económica. -----

Sobrevive da sua pensão de reforma no valor de 232,61€ e para poder equilibrar a sua economia doméstica a utente faz doces e bolos para vender. No entanto, estes rendimentos são insuficientes para fazer face às suas despesas diárias, nomeadamente da renda de casa, bens alimentares, luz e medicação.

A casa onde reside é arrendada, pela qual paga 186€ mensais, não reunindo condições para se candidatar ao Programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas" do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente idosa e com fracos recursos económicos.-----



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

O Município deverá atribuir um apoio económico para renda de casa, no valor de 110€, pelo período de três meses (outubro a dezembro 2015), à Sr.ª Maria do Bom Sucesso Rodrigues de Melo.---
Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 18/2015.-----

ASSUNTO: Apoio económico a dois jovens carenciados. -----

Trata-se de dois jovens que durante os meses de julho e agosto do presente ano, colaboraram com a equipe do projeto "Férias em Grande" como voluntários. -----

O Carlos de momento está desempregado, vive com os pais, e é um jovem que tem algumas limitações mentais ligeiras.-----

O Tiago é estudante do curso profissional "Técnico de Eletrónica, Automação e Computação", e está a cargo dos pais. Ambos desempenharam um excelente trabalho durante os dois meses, criando uma grande empatia com os menores, para além disso são dois jovens com precárias condições económicas.-----

Face ao exposto, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor individual de 200€ a cada um deles.-----

Carlos Manuel Batista Santos, NIF: 262963370; -----

Tiago Miguel Batista Lopes, NIF: 269034226.-----

Divisão da Ação Social, 27 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 19 /2015.-----

ASSUNTO: Renovação da atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----



28 de outubro de 2015

Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e duas filhas menores. A família candidatou-se ao "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas" há um ano e pretende a sua renovação.-----

A família vive do salário da Sr.ª Vânia, que trabalha na APPACDM. A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 30 e 40, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão III, o que significa que o Município deverá compartilhar em 30% da renda, o que corresponde a 60€ mensais.

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{100} = 39,45 \quad \text{---} \quad = \quad \frac{200}{100} \times$$

$$\frac{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}}{507\text{€} \times 1}$$

O Município deverá continuar a atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 60€ mensais, pelo período de três meses (Outubro a Dezembro) à Sr.ª Vânia Alexandra Batista da Costa, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 20/2015.-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente".-----

Trata-se de uma família residente em Valpaços, constituída por casal e um filho menor.-----

Os rendimentos económicos do agregado familiar são bastante escassos, pois o casal encontra-se desempregado, estando a



28 de outubro de 2015

receber o Rendimento Social de Inserção no valor de 419,22€ mensais.-----

O utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. Lassana Banora, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa.-----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 21/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

Trata-se de uma família composta por casal, filho e enteado do utente, que recorreu pela primeira vez ao Gabinete de Ação Social, pois tinham uma vida bastante estável.-----

O casal era emigrante em França, onde tinham uma empresa de colocação de pisos em betão. Porém, o utente teve um acidente de viação com uma carrinha carregada de material de trabalho, e quando andava a retirar o material da estrada, um autocarro atropelou-o. -----

Após o acidente resolveram viver para os Possacos, onde têm uma casa unifamiliar que pertence ao casal, que construíram de raiz.-----

De momento, e resultante do acidente, o utente encontra-se incapacitado para o trabalho, pois partiu os tornozelos. Desde abril de 2015 que está a receber um subsídio de doença, sendo este o único rendimento económico do agregado familiar.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.



28 de outubro de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 190€, ao Sr. Rui Miguel Marques Simões. Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----
A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 22/2015.-----

ASSUNTO: Orçamento para Projeto "Afectos".-----

O Projeto "Afectos" está em funcionamento desde 2007, e abrange atualmente cinco núcleos do concelho, designadamente, Valpaços, Lebução, Carrazedo de Montenegro e Curros, Friões e Veiga.-----
Este projeto tem vindo a desenvolver as suas atividades com o apoio do Município e com a participação dos idosos em atividades específicas. -----

Para a 9ª Edição do projeto, estima-se que haja um custo total de 9.600€ para o período de outubro a dezembro de 2015, de forma a desenvolver várias atividades, tais como: almoço de natal, trabalhos manuais, participação na Feira dos Santos de Lebução e na Feira da Castanha em Carrazedo de Montenegro, entre outras atividades.-----

Junto, o orçamento detalhado do Projeto "Afectos". -----
Divisão da Ação Social, 27 de outubro de 2015.-----
A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 23/2015.-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente".-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. Contudo, vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----



28 de outubro de 2015

A Sr.^a Anabela recebe uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de 230€ mensais.-----

A utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 300€ para tratamento dentário, à Sr.^a Anabela Cerdeira Ribeiro, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 26 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 24/2015-----

ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o Ensino Básico.-----

A Sr.^a Vera Lúcia Teixeira Cardoso deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar o equivalente ao escalão 1 da Segurança Social da sua filha, que frequenta o Ensino Básico do 1º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Valpaços.

A esta criança foi-lhe atribuído um escalão superior ao rendimento económico do seu agregado, pois a Sr.^a Vera trabalha nas Atividades Extra Curriculares, auferindo apenas 442 € mensais, e não foi tido em conta que se trata de uma família monoparental.-----

Desta forma, deverá a Câmara Municipal, assegurar à menor Letícia Cardoso Rafael, N.I.F. 271270586, o equivalente ao escalão 1 para o pagamento do subsídio de livros e refeições escolares, durante o ano letivo 2015/2016.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 26 de outubro de 2015.-----

O Diretor de Departamento.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 25/2015.-----

ASSUNTO: Abertura de concurso para a atribuição de bolsas de estudo- ano letivo 2015/2016.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 26/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de apoio económico para pagamento de dívidas

Trata-se de um casal que veio recentemente da Alemanha e que tem dois filhos menores a cargo, um deles com deficiência motora, derivada de doença genética, que lhe paralisa os membros inferiores. -----

O utente está desempregado e a esposa está a trabalhar na Santa Casa da misericórdia de Valpaços, numa medida de CEI+, onde auferire 419,22 euros mensais. A família está a travessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.-----

Os rendimentos do casal são bastante precários para fazer face a todas as despesas mensais da família, daí que tenham contraído várias dívidas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde associados.

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 250€ para pagamento de dívidas, ao Sr. António Manuel de Matos da Silva.-----



Divisão da Ação Social, 27 de outubro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 528/2015.-----

ASSUNTO: Atribuição do arrendamento para famílias carenciadas.---

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Argeriz**, solicitando a atribuição de verba no valor de €6.380,00 para fazer face aos encargos com CAF, transporte de alunos para o jardim de infância e transporte das refeições - valor a atribuir:2.126,67 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 24/2015, da **Junta de Freguesia de Água Revês e Crasto**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com festividade em honra de S. Bartolomeu - valor a atribuir:200,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, solicitando a atribuição de verba no valor de €40.088,00 acrescidos de IVA para fazer face aos encargos a pavimentação das ruas de Alvites - valor a atribuir:42.493,28 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 53/2015, da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, solicitando a atribuição de verba no valor de €6.350,00 para fazer face aos encargos com a realização do evento "Sexto Encontro do Dia da Castanha" - valor



a atribuir:6.350,00 euros; -----
Foi presente requerimento, da **Adega Cooperativa de Valpaços**, solicitando a atribuição de verba no valor de €1.950,00 para fazer face aos encargos com participação no evento "Portugal Exportador 2015"- valor a atribuir:1.950,00 euros; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS MELHORES ALUNOS DO CONCELHO DE VALPAÇOS DO ANO 2014/2015.-----

- Escola José dos Anjos - 9º ano.**-----
- Cristina Machado Alves- - valor a atribuir : 250 euros-----
 - Isa Teixeira Cardoso- valor a atribuir: 250 euros-----
- Escola Secundária- 9º ano**-----
- Francisco José Fontoura Vieira- valor 250 euros-----
 - Ruben Calado Coelho - valor 250 euros-----
 - Tiago Manuel Carvalho Teixeira - aluno do 12º ano valor 250 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os montantes supra mencionados aos alunos em causa.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

- Ordem de pagamento geral n° 3610 - Senhora Maria de Lurdes Fernandes Lopes**, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n° 3611 - Senhora Armandina do Amparo dos Anjos**, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n° 3612 - Senhora Laurinda da Conceição Belo Paco**, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n° 3613 - Senhora Maria Augusta Marta Tiago**, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----



28 de outubro de 2015

Ordem de pagamento geral n.º 3614 - Senhora Tânia Cristina Quintino Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3615 - Senhor João Manuel Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3616 - Senhor António Manuel de Matos da Silva, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3620 - Senhora Isaura Borges Medeiros, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3621 - Senhora Elisabete de Azevedo Terreiro do Espírito Santo, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3622 - Senhor Eugénio Cândido Teixeira Patrício, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3632 - Senhora Maria do Carmo Barradas Gomes Soares, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3633 - Senhor José Carlos Fernandes Marques, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3645 - Senhor Carlos Fernando Pires de Oliveira, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3657 - Senhora Maria Amélia Borges, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3658 - Senhora Olinda Batista Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3663 - Senhora Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares - valor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

28 de outubro de 2015

ATA N.º 20

60,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.109/15-----

ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços, pessoa coletiva n.º 501.542.760, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 65/15, relativo à remodelação do Quartel dos Bombeiros de Valpaços, a levar a efeito na Av^a. Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Valpaços, dado tratar-se de uma Associação de Utilidade Pública.-

Considerando a fundamentação apresentada, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 65/15, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, ***“Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e fatos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins, desde que lhes***



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

28 de outubro de 2015

ATA N.º 20

tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10º do Código do IRC". -----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 07 de outubro de 2015--

O Diretor de Departamento, em regime de substituição,-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando o pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 65/15.-----

INFORMAÇÃO N.111/15-----

ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Sra. Maria Júlia de Jesus Anjos, contribuinte fiscal n.º 261 743 201, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 68/15, relativo à legalização de um armazém agrícola, a levar a efeito em Vargès, Freguesia de S. João da Corveira, Concelho de Valpaços, em virtude de ser uma pessoa de poucos recursos financeiros. -----

Considerando a fundamentação apresentada pela Sra. Maria Júlia de Jesus Anjos deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 68/15, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Valpaços, **"Em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas singulares, demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário, poderá também haver lugar à isenção ou redução das taxas."**-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 13 de outubro de 2015--



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

O Diretor de Departamento, em regime de substituição,-----
Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando o pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 68/15.-----

INFORMAÇÃO N.115/15-----

ASSUNTO: Instalação de estações de telecomunicações da Vodafone nas localidades de Lebução e Fiães -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, EXARADO NA PROPOSTA ELABORADA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DEGRADADOS NA CIDADE DE VALPAÇOS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO)"-----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 19 de outubro de 2015, exarado na proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----



[Handwritten signatures in blue ink]

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015, EXARADO NO RELATÓRIO PRELIMINAR
NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA "MELHORIA DA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMOS NO PAVILHÃO
MULTIUSOS" -----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 15 de outubro de 2015, exarado no relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º238/2015-----

ASSUNTO: Aquisição de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Abertura de concurso público-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma, aprovando as respetivas peças concursais.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º580/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-



B/2014, de 31 de dezembro. Transportes Escolares - Circuito Alvites - Parada - Avarenta - Carrazedo de Montenegro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

INFORMAÇÃO N.º 224 /2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

INFORMAÇÃO N.º 225 /2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

[Handwritten signatures in blue ink]

IX
FREGUESIAS
X
DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º242/2015-----

ASSUNTO: Aquisição de um terreno, para a execução de filtro de brita e trincheira filtrante da fossa séptica, na localidade de São Pedro de Veiga de Lila, freguesia de São Pedro de Veiga de Lila-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, e proceder em conformidade com o teor da mesma, adquirindo o enunciado terreno pelo valor de €3.500,00 ao Senhor Alfredo Augusto Ferreira.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º114/2015-----

ASSUNTO: aquisição de terreno para o prolongamento da rua Jorge Malheiro Lage à Rua Horta da Fonte, em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, e proceder em conformidade com o teor da mesma, adquirindo o enunciado terreno pelo valor de €53.505,70 ao Senhor António dos Santos Teixeira, conferindo poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a celebração da respetiva escritura pública.-----

PROPOSTA N.º 25/2015-----

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE



CRIANÇAS E JOVENS DE VALPAÇOS.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Considerando que a Câmara Municipal de Valpaços tem competência para, à luz do preceituado na segunda parte da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, "*Designar o representante do município (...) assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local*";-----

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atualizada, prevê na sua composição um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo;-----

Considerando que o Senhor Dr. Franco Crisóstomo Alves Ferreira, Técnico Superior de Sociologia do Município de Valpaços, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, exerce desde 2002 funções junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valpaços, mais assumindo o exercício das funções de secretário da enunciada Comissão desde 2009, relevando especial interesse e aptidão na área das crianças e jovens em perigo;-----

Pelo presente, e face ao exposto até então, propõe-se à Ex.ma. Câmara Municipal de Valpaços que delibere indicar como representante do Município de Valpaços, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valpaços, o Senhor Dr. Franco Crisóstomo Alves Ferreira, em conformidade com o preceituado na segunda parte da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo,



28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

aprovada pela Lei n.º147/99, de 1 de setembro, na sua redação atualizada.-----

Valpaços, aos 19 de outubro de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 26/2015-----

ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA MOTIVAÇÃO-----

Considerando que, este Município, enquanto agente fundamental de aplicação de políticas de proteção social, tem vindo a desempenhar um papel crucial na elaboração de estratégias de desenvolvimento social e na criação de respostas sociais aos mais carenciados.-----

Considerando nas últimas décadas tem-se assistido a um acentuado envelhecimento da população que se traduz num aumento significativo do número de reformados, pensionistas e idosos, sendo que o progressivo envelhecimento da população traz associado o aumento do consumo de medicamentos necessários à manutenção da saúde. -----

Considerando que, existe a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de Regulamento que defina as condições de funcionamento do programa de comparticipação de despesas com medicamentos, nomeadamente, as regras de seleção dos beneficiários, dos montantes de atribuição das comparticipações pelas despesas com medicamentos e a forma de reembolso.-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 101º, nº1, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

28 de outubro de 2015

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e atenta a natureza da matéria, impõe-se a submissão do projeto de Regulamento de Participação e Despesas com medicamentos a consulta pública para recolha de sugestões. -----

IIDA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) A aprovação do Projeto de Regulamento de Participação de Despesas com medicamentos que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo sob a forma de Doc. n.º1.-----

b) A Publicação na 2ª série do Diário da República, para recolha de sugestões e na Internet, no sitio institucional do Município Valpaços, devendo os interessados dirigir, por escrito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal as suas sugestões, no prazo de trinta dias, a contar da data da sua publicação. -----

Valpaços, 26 de Outubro de 2015-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE 2016-----

Presente a proposta do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Orçamento para o período de 2016, assim como os demais mapas de execução orçamental, nomeadamente o mapa previsional dos empréstimos bancários, o articulado da execução orçamental e o mapa das entidades participadas pelo município. O PPI importa no valor de 4.290.850 € (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta euros), subdividido em: Funções Gerais, no valor de 643.200 €; Funções Sociais, no valor de 2.019.945 €;

28 de outubro de 2015



Funções Económicas, no valor de 1.501.500 €: Outras Funções, no valor de 126.205.-----

O PPI encontra-se dividido em Objetivos, Projetos e Ações, nos quais se revelam as intenções de Investimento que a autarquia pretende concretizar. -----

O Orçamento relativo ao período de 2016, que importa tanto na receita como na despesa no valor de 15.472.345 € (Quinze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros), constante nos seguintes mapas orçamentais: Resumo do orçamento; Orçamento das receitas por classificação económica; Orçamento das despesas por classificação orgânica e económica; Relatório da proposta do orçamento. -----

A receita corrente importa em 13.864.890 €, superior à despesa corrente que se cifra em 9.929.859 €. Relativamente à componente capital, a despesa de capital é de 5.542.486 € e a receita de idêntica natureza é de 1.607.455 €. -----

Deste modo, foi presente a proposta identificada em epigrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia se junta à pasta anexa.-----

O Vereador do Partido Socialista, Sr. António Pereira usou da palavra para dizer o seguinte:-----

No que toca ao Plano de atividades não lhe parece o mais adequado às necessidades do nosso concelho porque as obras que considera prioritárias ou não estão com dotação suficiente para a sua concretização ou têm dotação mas transitam ano após ano sem serem executadas.-----

Para exemplo disso temos a estrada S. João- Junqueira e Vilarinho que estavam previstas em 2012 e desde essa data que continuam à espera de serem concretizadas.-----

Nesse sentido parece um concelho a duas velocidades, enquanto que há algumas aldeias que já estão mais à frente e já se preocupam em fazer obras de embelezamento, outras, ainda tem



28 de outubro de 2015

ligações em más condições ou em terra batida ou ainda estão a tentar fazer o básico.-----

Em relação à ligação de Rio Bom- Frutuoso tem sido uma espécie de "terra de ninguém". A Junta de Freguesia de S. João da Corveira não faz obras de manutenção nesse local porque faz parte do território da Freguesia de Padrela e Tázem e é essa freguesia que recebe as verbas, mas como é terreno de Rio Bom e esta aldeia faz parte da Freguesia de S. João da Corveira não investem mesmo sabendo que estão a receber o FEF correspondente a essa área, por isso tem que ser o município a liderar esse processo, caso contrário, vamos ter o mesmo problema durante muito tempo, vindo daí graves problemas económicos para os proprietários dos terrenos que confinam com essa ligação principalmente os primeiros mil metros que são uma mancha continua de castanheiros.-----

Quero ainda acrescentar que já algumas vezes a manutenção desse estradão foi feita e paga pelo pessoal de Rio Bom e isto não pode manter-se eternamente.-----

Vou só aqui dar um exemplo que é elucidativo. Os agricultores evitam lavrar os soutos quando está a terra seca para não assimilar o pó nas folhas. Imaginem o que é levarem com uma nuvem de pó, vinte ou trinta vezes por dia durante vários meses, principalmente quando os castanheiros estão na floração.-----

A previsão das despesas com o pessoal está a baixar e a rubrica responsável.-----

Por essa descida ser do pessoal em regime de avença, talvez no orçamento de 2015 essa rubrica estivesse demasiado empolada e neste orçamento foi ajustada à realidade, ou caso contrário existe aqui algum lapso nas previsões. A pergunta que faço é se o pessoal das AEC já não entra no orçamento.-----

Na rubrica " aquisição de bens e serviços" a despesa prevista fica aquém do orçamento de 2105, ou seja, no orçamento de 2105 a despesa era de €4788.000, em 2016 está inscrito €4.217.000. Neste



28 de outubro de 2015

caso parece ser uma boa notícia porque permite uma poupança de mais de €500.000 e que pode ser canalizada para fazer face a obras, mas só o relatório e contas é que pode confirmar isso.---

A confirmar as previsões no orçamento para 2016 as receitas vão subir tanto nos impostos diretos como nos indiretos, sendo o IMI o responsável pela maior subida. Volta a ser a classe média a suportar essa subida, sendo que para o IMT a confirmar-se a previsão é bom porque há expectativas de mais transações e sendo assim mais confiança na economia.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

O Sr. Vereador, António Pereira, menciona que o plano de atividades não lhe parece o mais adequado face às necessidades do nosso concelho. Sr. Vereador, este plano de atividades e orçamento é o possível tendo em conta os recursos que o município estima obter. Dava-lhe conta que na elaboração deste plano de atividades foram auscultados os presidentes de junta. Convoquei-os a todos para darem os seus contributos, pois eles mais do que ninguém conhecem as necessidades das suas freguesias. Naturalmente que também eu gostaria de fazer mais obra, de atender a todas as necessidades que o concelho tem, porém Roma e Pavia não se fez num só dia. Com os recursos limitados faremos o que é mais prioritário, queremos chegar a todo lado, mas num passo de cada vez.-----

Refere a estrada que liga São João a Vilarinho. Sr. Vereador, essa infraestrutura está prevista no nosso plano plurianual de investimentos. Como pode constatar está definida uma verba de 210.000 euros para a sua construção. Sabemos que a atual estrada está bastante danificada, daí a incluirmos no nosso PPI, para que a mesma possa ser executada logo no início do próximo ano.-----

Sr. Vereador, o concelho não anda a duas velocidades como refere, se reparar estão previstos investimentos em todas as freguesias do concelho, naturalmente que umas freguesias terão mais



28 de outubro de 2015

investimentos que outras, as necessidades não são as mesmas. Posso-lhe garantir que a sua freguesia tem consideráveis investimentos, como bem pode constatar no PPI.-----

Quanto à estrada de Rio Bom a Frutuoso, é uma infraestrutura que faz falta ao concelho, como muitas outras que não estão aqui no nosso PPI. Todavia Sr. Vereador, ainda há acessos a habitações nas nossas freguesias em terra batida, casas sem saneamento básico, esgotos sem o tratamento adequado. Além disso, quer Rio Bom quer Frutuoso têm boas acessibilidades.-----

Se me diz que a estrada faz falta, pois trata-se de uma zona com forte expansão agrícola, nomeadamente na produção da castanha, tenho de concordar consigo, mas olhe que há muito outros investimentos de tanta ou maior prioridade. Sr. Vereador, eu conheço muito bem o nosso concelho e bem sei que tenho de olhar para todos de igual forma, mas vamos dar um passo de cada vez, e com a ajuda de todos chegaremos a todos.-----

Quando às despesas com o pessoal, as mesmas são estimadas em conformidade com as regras previsionais previstas no POCAL. As atividades extracurriculares estão naturalmente previstas no nosso orçamento. Como bem sabe, pois foi aqui debatido numa sessão camarária, as atividades de enriquecimento curricular estão incumbidas à Associação de Pais. O município terá de transferir as verbas suficientes para garantir que a Associação de Pais desempenhe as suas tarefas tanto ou melhor que o município.-----

Quando se refere à subida do IMI, como sabe o município já fez tudo o que está ao seu alcance para aliviar a carga fiscal que recai sobre os valpacenses. A taxa de IMI está no mínimo; será concedido o desconto às famílias com dependentes, como resulta da deliberação da Assembleia Municipal realizada no passado mês de setembro. Todas as demais variáveis que permitem calcular o valor patrimonial tributário, são atribuídas e calculadas pela



Administração Fiscal. O município fixa apenas a taxa, e esta já está no mínimo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida proposta do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano 2016, com seis votos a favor (cinco dos votos a favor são dos membros do executivo afetos ao Partido Social Democrata e o outro voto a favor foi exercido pelo membro do executivo camarário afeto ao Partido Socialista, Sr. António Taveira Pereira) e um voto contra da Vereadora do Partido Socialista, Dra. Ema Paula Morais Gonçalo.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta do plano plurianual de investimos e orçamento para 2016 à apreciação da Assembleia Municipal.-----

A Vereadora do partido Socialista, Dra. Ema Paula Morais Gonçalo, apresentou declaração de voto que aqui se transcreve na íntegra:-
Votou contra a proposta do Plano e Orçamento para o ano de 2016 porque mesmo relevando o cumprimento do estatuto da oposição julga tratar-se de um documento de orientação politica da responsabilidade deste executivo não se sentindo por isso comprometida com ele no seu todo.-----

Documentos como este que elencam a listagem de investimentos para o concelho não são objeto de votação obra a obra, proposta a proposta, mas sim de uma votação genérica do documento.-----

É verdade que quatro dias antes do documento ser apreciado e votado em reunião do executivo quer o Partido Socialista que aqui representa quer a própria vereadora tomaram conhecimento do seu conteúdo nesta matéria e citando escrupulosamente o que a lei diz foram-lhe solicitados sugestões até ao final do dia de terça-feira. Não lhe parece a estratégia acertada e atempada para que pudesse dar um contributo válido para um documento relativo ao qual tem uma apreciação diferente da do executivo.-----



28 de outubro de 2015

Este voto contra não se sustenta em algumas propostas de investimento para o concelho que ele encerra mas tão só numa apreciação global sujeita a uma determinada orientação política.- O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte.-----

Sra. Vereadora, as grandes opções do plano, que contemplam o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram disponibilizadas ao Sr. Presidente da Comissão Política do seu partido, Sr. Manuel Pinheiro, na passada quinta-feira, ou seja, o seu partido teve acesso aos documentos com uma antecedência de seis dias e não quatro como refere. Foi-vos pedido, como bem como constatar pelo ofício que eu próprio assinei, sugestões aos documentos previsionais, para que as mesmas pudessem ser estudadas e eventualmente atendidas, dando alias cumprimento ao estatuto da oposição. Deixe-me dizer-lhe, a Sra. Vereadora faz parte deste elenco camarário, pode naturalmente apresentar as suas sugestões quando entender, como alias tem feito em outros assuntos.-----

Entendo que a sua orientação política não seja a mesma que a minha, e que o orçamento e o PPI são documentos estratégicos. Porém, Sra. Vereadora, este orçamento e PPI vão de encontro às solicitações dos presidentes de junta e das suas populações. Como já lhe dei conta, auscultei todos. Pode aqui constatar que os investimentos para as freguesias vão de encontra ao que foi solicitado.-----

Sra. Vereadora, queremos todos fazer o melhor pelo nosso concelho, e este orçamento e PPI retrata essa vontade.-----

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento 2016 da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento.-
OFÍCIO N.º 1190 DE 11/09 DVIC.2, DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROCESSO N.º 1893/2012, COM O ASSUNTO "HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2012 - RECOMENDAÇÃO" -----

Foi presente, para conhecimento, o ofício supra enunciado do Tribunal de Contas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento.-
A Câmara Municipal depois de lida em voz alta a ata, deliberou, por unanimidade, aprova-la ao abrigo do artigo 57º, nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 14.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

[Signature]

António Soares Soares

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

José Manuel Soares

[Signature]